



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 152/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

**REVOGA PORTARIA E DESIGNA
SERVIDOR PARA RESPONDER PELO
ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DA
JUNTA MILITAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS EM EXERCÍCIO, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio das Antas, art.102, inciso VIII, bem como o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993 e alterações posteriores e demais dispositivos atinentes a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 182/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022 que concedeu à servidora JOELMA OGG, para além das atribuições inerentes ao cargo, responder pelo ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DA JUNTA MILITAR, sem perceber qualquer remuneração adicional.

Art. 2º DESIGNAR a servidora BIANCA HELENA DE ANDRADE, para além das atribuições inerentes ao cargo, responder pelo ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DA JUNTA MILITAR, sem perceber qualquer remuneração adicional.

RIO DAS ANTAS, DE 19 DE ABRIL DE 2023

SELMIR PAULO BODANESE

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE

Secretária Municipal de Administração e Finanças